



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 584/2020

Em 15 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.398/2020**, de autoria do vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, segue anexa cópia da manifestação da Divisão de Saúde Ambiental, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

d _____ nº. _____ de _____, _____ / _____ / _____ a _____

A

SESAP-1047

Senhora Diretora,

Em atendimento ao solicitado pelo Nobre Edil, temos a informar que esta Divisão junto a Administração Municipal tem a responsabilidade pública em monitoramento de doenças com importância saúde pública, exercendo assim seu papel de atendimento ao Município no que diz respeito a vetores, animais sinantrópicos, vistoria de maus tratos e vistorias zoossanitárias, controle de pragas urbanas, vacinação antirrábica e castrações de cães e gatos visando controle de população animal. Segue as atribuições da Saúde Ambiental com os referidos serviços que executa diariamente.

1. Desratização em próprios municipais e vias públicas;
2. Bloqueio em casos de leptospirose;
3. Desinsetização em próprios municipais;
4. Vistorias para o controle de e prevenção de morcegos, caramujos e todos os tipos de pragas urbanas;
5. Palestras educativas, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, posse responsável, maus tratos, criação de grandes animais, raiva caramujo, morcego e pombos;
6. Controle de população animal; castração de animais para a adoção visando monitorar sua posse responsável, exames com coletas de material (sangue e encefálo) para monitoramento de zoonoses;
7. Cartilha sobre posse responsável, vídeos de maus tratos e bem estar animal;
8. Fichas de adoção com endereço;
9. Educação com os animais e respeito ao próximo e informação sobre as mais comuns verminoses;
10. Captura e apreensão de animais com suspeitas de zoonoses;
11. Controle das diversas zoonoses, com problemas de Saúde Pública para cães e gatos e grandes animais como equinos e bovinos;
12. Eutanásia humanitária quando necessário e
13. Ações de Programa Nacional de Controle da Dengue:
 - Orientação do trabalho de prevenção do casa a casa;
 - Vistorias dos imóveis especiais (locais com elevado número de criadouros).
 - Vistoria dos pontos estratégicos (locais com elevado número de criadouros: ferro-velho, depósito de materiais recicláveis, garrafarias, borracharias);
 - Vistoria em obras da construção cível;
 - Atendimento as notificações e denúncias;



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

d _____ nº. _____ de _____, _____ / _____ a _____

- Levantamento do Índice de Breteau;
- Bloqueio de áreas com casos de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, suspeitos e confirmados, realizando o controle de criadouros;
- Setor de IEC (Informação e Educação Continuada).

A criação do “serviço público veterinário” seja ele com ambulatórios clínicos ou até mesmo com a criação de um Hospital Público Veterinário foge das atribuições de saúde pública, uma vez que para tal criação devemos contar com verba de fundo animal, esta não sofre incentivo em recursos da união ou do estado. A utilização dos recursos destinados a saúde pública para a incrementação destas atividades estaria responsabilizando a Administração Municipal, haja vista as necessidades eminentes a saúde humana a qual existe a captação de recursos próprios.

Em 13/02/2020, foi realizada uma reunião no prédio da Saúde Ambiental, onde foi feito um estudo de parceria entre a Prefeitura de Praia Grande e a Universidade São Judas, para a implantação de atendimento veterinário gratuito.

Nesta reunião estavam presentes o Secretário de Saúde, o Secretário Adjunto de Saúde, a Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, a Diretora da Divisão de Saúde Ambiental, a Diretora da Divisão de Controle da População Animal, as veterinárias dessas divisões (técnicas), a Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da Universidade São Judas, o Nobre Edil que fez essa indicação, juntamente com o vereador Rômulo e o vereador Leandro do Avelino.

Após reunião, todos foram visitar a unidade móvel - UMASA onde são realizadas as castrações itinerantes do Município e em conversa entre os técnicos da Prefeitura e a Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, chegou-se à conclusão que a UMASA seria o melhor espaço para realizar esses atendimentos, caso tenhamos sucesso nessa parceria.

Os profissionais que atuam nessas divisões prestaram concurso para Secretaria de Saúde Pública e dentro de suas atribuições não está o atendimento clínico de pequenos animais. Segue as atribuições dos veterinários concursados.

- Executa tarefas em sua área de atuação junto à Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município; efetuar controle das diversas zoonoses, realizando controle das pragas urbanas; efetuar o controle da população animal, vistorias zoosanitárias e outras atividades afins.



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

d _____ nº. _____ de _____, _____ / _____ a _____

Portanto, essa parceria com a universidade seria de grande valia à execução do projeto.

Esta Divisão entende a necessidade da implementação do serviço e acredita que a parceria com a universidade será a melhor solução para a questão. Dispomos junto a Divisão de Controle de População Animal unidades móveis – UMASA, as quais seriam de grande valia como local para a concretização para este projeto, uma vez que além de móveis evitariam também a sobrecarga do prédio da Saúde Ambiental, uma vez que esse prédio abriga cerca de 70 (setenta) funcionários e cerca de 80 (oitenta) animais abrigados. Com as demais atividades exercidas diariamente, vale mencionar também que evitaria a disseminação de doenças oriundas de uma aglomeração de animais e serviços desempenhados.

Em 20 de agosto de 2020.


Maria Fernanda Gonçalves
Diretora da Divisão de Saúde Ambiental

*à
SESAP- 1001
Sr. Secretário Adjunto.*

